DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 926 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 06 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 119, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera o Plano de Custeio do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis- IMPRAL".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Plano de Amortização do Passivo Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Altinópolis – IMPRAL para fins de equacionamento do déficit apresentado segundo o último estudo atuarial;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.065, de 23 de agosto de 2019, autoriza que alteração no plano de custeio possa ser revista anualmente por Decreto do Executivo;

CONSIDERANDO a rejeição pela Câmara Municipal do Projeto de Lei Complementar n.º 12/2021, que pretendia reorganizar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis e com isso reduzir o equacionamento de déficit apontado do estudo atuarial;

DECRETA:

Artigo 1º. A taxa de cobertura de déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis para a amortização do passivo atuarial será de 5,04% para os exercícios de 2021 a 2055.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 1º de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2021

OBJETO: registro de preços para locação de máquinas e caminhões

O pregoeiro adjudica a proposta da empresa MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, vencedora dos itens 1-R$105,11, 2-R$149,22, 3-R$193,02 e 4-R$230,54. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 05 de outubro de 2021. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de outubro de 2021 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de outubro de 2021 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 05 de outubro de 2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 926 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 06 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021.

Contas Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP – exercício 2019- TC – 004377.989.19-9.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no Artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis,

PUBLICA, para conhecimento geral, e especialmente dos Senhores Vereadores que, encontram-se na Secretaria desta Casa Legislativa, à disposição para análise e consulta, os autos de Processo TC – 004377.989.19-9, oriundos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Altinópolis, exercício 2.019, encaminhados para a Câmara Municipal de Altinópolis em data de 05/10/2021 (protocolo 373). Outrossim, PUBLICA que referidas contas municipais ficarão disponíveis, durante todo o exercício, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, nos termos do artigo 49, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por oportuno, após a devida publicação, deverá ser atendido o disposto no Artigo 220, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, observando-se o limite legal para apreciação pelo Plenário do parecer emitido pelo Tribunal de Contas deste Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 5 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Rafaela da Silva. Martins Vice: Huelder D. Malagutti Ferreira Membro: Eder Rogério Matias

DEMAIS VEREADORES:

Ana Maria Frighetto Menossi

Márcia Solângela de Barros

Benedito José Ribeiro Neto

Marco Aurélio Anhezini

Elaine Cristina Barbosa

Sílvio Cezar Belini Barbieri

José Carlos Cristino da Silva